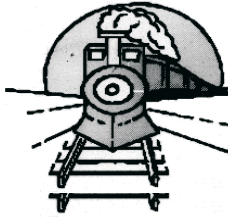


# Unidade



# Ferrovária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXV Nº 897/SET/2025

## EDITORIAL

### É NECESSÁRIO PASSAR PELO INVERNO PARA CHEGAR À PRIMAVERA

Em momentos de frio e ataques imperialistas, as conjunturas de dificuldades são desafiadoras e ao mesmo tempo fortalecedoras para a classe trabalhadora.

As noites escuras do período da ditadura militar após o golpe de 1964 quis se repetir na história com a recente tentativa de golpe de Estado em 08/01/23, a taxa de 50% aos produtos brasileiros que entram nos EUA anunciada por Trump, e o julgamento pelo STF dos Núcleo 1 do Trama Golpista.

Entre 4 a 5 mil pessoas foram orientadas a invadir o Palácio do Planalto, o STF e o Congresso, golpistas e fascistas que pediam uma intervenção militar. E houve uma clara convivência de autoridades do GDF e do Comando do Exército, como foi amplamente comprovado nos autos do processo.

Em 11 de setembro, última quinta-feira, o STF condenou os oito réus do “Núcleo Crucial” da ação por tentativa de golpe de Estado, cuja pena mais alta, de 27 anos e três meses em regime fechado, foi para o Bolsonaro, considerado o líder da organização criminosa. O julgador de peruca foi o único voto dos golpistas.

E nesse momento, levar até o fim a apuração e condenação de todos os envolvidos no intento golpista de 8 de janeiro foi importante passo firme para mais adiante abordar as profundas reformas nas instituições políticas que o Brasil pede para alcançar a plena democracia e a soberania popular e nacional.

É necessário afirmar “Sem anistia, e Bolsonaro na cadeia!”

Por isso, que o Partido dos Trabalhadores disse 'não' a aprovação da Constituição de 88, pois não poderia aprovar uma Constituição de que reconhece às Forças Armadas o poder de intervirem na vida política para 'garantir a lei e a ordem, mantendo a tutela militar.

O julgamento terminou e o processo continua, mas estas condenações atingiram a impunidade histórica, e que

abalam a tutela militar. Mas ela continua aí, mesmo acanhada, e só acabará com a revogação do artigo 142, da Constituição Federal.

Contudo, Trump não desistiu e terá seu candidato em 2026. E como afirmou o Ministro Alexandre de Moraes, muito menos os militares condenados são as “*maçãs podres na saudável árvore das Forças Armadas*”. Afinal, dos três comandantes presentes na famosa reunião golpista com Bolsonaro somente Garnier, da Marinha, foi denunciado e condenado, os demais não.

No Brasil, a tentativa de ingerência imperialista no julgamento, o tarifaço e o bandeirão criaram dificuldades aos “patriotas” de verde-amarelo, a ponto de forçar o conselheiro de Bolsonaro, o pastor Silas Malafaia, agora investigado, intervir publicamente.

Mas, da mesma forma a categoria ferroviária enfrentou e enfrenta o seu inverno

No inverno, na natureza, enfrenta-se a dificuldade com menos, exige luta e adaptação, as dificuldades são impostas diariamente, e quando é chegada a hora inicia-se a renovação, e é das batalhas ocorridas no Inverno que ocorre a explosão da vida na Primavera.

Após muitos anos de luta do SINDIFERRO pela melhoria dos trechos ferroviários e manutenção dos empregos, sobretudo nos estados da Bahia e Sergipe, vivemos também o nosso grande período de Inverno com tudo aquilo que a concessionária FCA/VLI aplicou de projeto ferroviário, seja nos baixos investimentos, sucateamento da malha, despedidas imotivadas com drástica redução do quadro de empregados nos últimos 10 anos, e até mesmo a proposta velada nos bastidores de impor somente a prorrogação antecipada do Contrato de Concessão com a devolução dos trechos que vão de Corinto-MG à Propriá-SE e Juazeiro-BA.

O SINDIFERRO vem reivindicando junto ao Governo Federal, em particular o Programa de Parcerias de Investimento (PPI – Casa Civil da Presidência da República), Casa Civil da Presidência da República (SAM – Secretaria de Articulação e Monitoramento), Secretaria Geral da

Presidência da República (GSI – Gabinete de Segurança Institucional), Ministério dos Transportes (SNTF - Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário), Ministério do Trabalho, bem como de parlamentares (deputados federais e senadores), em especial o Deputado Federal do PT – Joseildo Ramos, da ANTT, inclusive do Governador Jerônimo, para que a FCA/VLI realize a prorrogação antecipada incluindo o trecho baiano que vai de Corinto-MG até Senhor do Bonfim-BA.

Assim, o Relatório da ANTT, resultado das audiências públicas referente a proposta de prorrogação, que era para ser concluído em novembro de 2024 não foi apresentado até o momento.

Todavia, foi divulgado que o Governo Federal e a concessionária VLI estão em vias de fechar um dos maiores acordos ferroviários da história do país: a renovação antecipada da concessão da FCA (Ferrovia Centro-Atlântica). A proposta inclui a renovação integral de 4.138 quilômetros de trilhos, além de uma série de obras de grande

porte. Outros 3.082 km devem ser devolvidos à União, para que sejam oferecidos a eventuais interessados.

O acordo elaborado pelo governo inclui, entre as suas condições centrais, manutenção, algumas obras e requalificação do trecho de trilhos entre Bahia e Minas Gerais.

Entre as obras estão o contorno ferroviário de São Félix (BA), orçado em R\$ 1,4 bilhão, a passagem de trilhos em Licínio de Almeida (BA), de R\$ 1,6 bilhão, e a implantação de bitola mista entre Tocandira e Brumado (BA), com R\$ 6,2 bilhões em investimentos. Com essa estrutura, será possível fazer a integração da FCA com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol).

Estamos confiantes que nessa Primavera, a proposta seja aprovada pelo Tribunal de Contas da União. Continuaremos na luta para contribuir com o novo Contrato de Concessão, bem como para cobrar o cumprimento do mesmo.

## CAMPANHA SALARIAL 2025/2026 - FCAVLI



### 2ª E 3ª RODADAS DE NEGOCIAÇÕES SÃO CONCLUÍDAS



Dir. para esq.: Herbert Moura, Cloves Gomes, Paulino Moura e Manoel Cunha (SINDIFERRO); Kenia Frade (Advogada), Glauber Machado, Ângelo Soares e Phillip Ribeiro (FCAVLI)

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, os dirigentes sindicais Paulino Moura, Manoel Cunha, Cloves Gomes e o advogado Herbert Moura, se reuniram com a direção da FCA/VLI para dar continuidade as negociações da Pauta de Reivindicações 2025/2026 dos empregados da empresa, de forma presencial, em Belo

Horizonte-MG.

A empresa apresentou contraproposta à pauta no dia 28/08/25, através de e-mail. A entidade sindical analisou e apresentou o resultado nessas assentadas, havendo concordância das partes para renovação das seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA 5ª - DIRIGENTES SINDICAIS FREQUÊNCIA LIVRE – RENOVAÇÃO CLÁUSULA 57ª - ACESSO DOS DIRIGENTES SINDICAIS ÀS ÁREAS DA EMPRESA ACT 2024/2025. 2. CLÁUSULA 6ª - DATA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS – RENOVAÇÃO CLÁUSULA 2ª DATA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS ACT 2024/2025. 3. CLÁUSULA 7ª - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 4ª PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS ACT 2024/2025. 4. CLÁUSULA 10ª - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 16ª COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ACT 2024/2025. 5. CLÁUSULA 13ª - FÉRIAS – ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 7ª ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO NAS FÉRIAS ACT 2024/2025, COM ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM O TEXTO QUE CONSTA NA CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA. 6. CLÁUSULA 15ª - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 8ª EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS com a seguinte redação: “EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS - No prazo de 35 (trinta e cinco) dias antes do início das férias, fica facultado aos empregados a solicitação do empréstimo a ser creditado por ocasião da regularização das férias, no valor de 100% (cem por cento) do salário-base, desde que o empregado não possua outro empréstimo de férias vigente ou qualquer outro contrato de empréstimo com desconto em folha de pagamento, prevenindo o endividamento do empregado e o comprometimento de sua renda”. 7. CLÁUSULA 17ª - LICENÇA MATERNIDADE - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 38ª LICENÇA MATERNIDADE ACT 2024/2025. 8. CLÁUSULA 18ª - INCENTIVO À EDUCAÇÃO - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 52ª REEMBOLSO EDUCACIONAL e 54ª PARTICIPAÇÃO EM PROVAS ACT 2024/2025. 9. CLÁUSULA 19ª - AUXÍLIO À EDUCAÇÃO - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 52ª REEMBOLSO EDUCACIONAL e 54ª PARTICIPAÇÃO EM PROVAS ACT 2024/2025. 10. CLÁUSULA 71ª - JORNADA DE TRABALHO EM VIA PERMANENTE – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 30ª ACT 2024/2025, COM ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO SEGUNDO APRESENTADA NA CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA COM O SEGUINTE TEXTO: “PARÁGRAFO SEGUNDO: Estabelecem as partes que o regime de compensação dos sábados não será invalidado pela realização de labor extraordinário, inclusive aos sábados e quando da necessidade de prorrogação do trabalho prevista no artigo 240 da CLT”. 11. CLÁUSULA 23ª - COMPENSAÇÃO DE DIAS NÃO TRABALHADOS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 26ª COMPENSAÇÃO DE DIAS NÃO TRABALHADOS E 27ª COMPENSAÇÃO DE SÁBADOS NÃO TRABALHADOS DO ACT 2024/2025. 12. CLÁUSULA 28ª - HORAS EXTRAS - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 24ª HORAS – EXTRAS ACT 2024/2025. 12. CLÁUSULA 29ª - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS BANCÁRIOS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 5ª TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS BANCÁRIOS DO ACT 2024/2025. 13. CLÁUSULA 30ª - TRANSFERÊNCIA POR SAÚDE - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 22ª TRANSFERÊNCIA POR SAÚDE DO ACT 2024/2025. 14. CLÁUSULA 32ª - TRANSPORTE - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 64ª TRANSPORTE DO ACT 2024/2025. 15. CLÁUSULA 33ª - ASSISTÊNCIA JURÍDICA - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 19ª ASSISTENCIA JURÍDICA DO ACT 2024/2025. 16. CLÁUSULA 34ª - DORMITÓRIOS E ALOJAMENTOS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 44ª DORMITÓRIOS E ALOJAMENTOS DO ACT 2024/2025. 17. CLÁUSULA 35ª - UNIFORMES - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 45ª UNIFORMES DO ACT 2024/2025. 18. CLÁUSULA 36ª - ÓCULOS DE GRAU - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 46ª ÓCULOS DE GRAU DO ACT 2024/2025, COM ALTERAÇÃO DO TÍTULO PARA “ÓCULOS DE SEGURANÇA COM GRAU”. 19. CLÁUSULA 37ª - FORMULÁRIO EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 49ª PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO E CLÁUSULA 67ª DOCUMENTOS PARA APOSENTADORIA DO ACT 2024/2025. 20. CLÁUSULA 38ª - DANOS MATERIAIS - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 65ª DANOS MATERIAIS DO ACT 2024/2025. 21. CLÁUSULA 45ª DIREITO DE RECUSA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 47ª DIREITO DE RECUSA DO ACT 2024/2025. 22. CLÁUSULA 50ª - ATESTADO MÉDICO - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 51ª ATESTADO MÉDICO DO ACT 2024/2025. 23. CLÁUSULA 51ª - EXAME MÉDICO – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 50ª POLÍTICA DE SSO DO ACT 2024/2025. 24. CLÁUSULA 53ª - RELAÇÃO DEDITADOS/DESLIGADOS/CADASTRO GERAL - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 62ª RELAÇÃO DE PESSOAL DO ACT 2024/2025. 25.

CLÁUSULA 54ª – TRANSFERÊNCIAS BASE E INTERBASE - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 60ª TRANSFERÊNCIAS DE BASE E INTERBASE DO ACT 2024/2025. 26. CLÁUSULA 56ª - INFORMATIVO DE RH - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 61ª INFORMATIVOS E BOLETINS DO ACT 2024/2025. 27. CLÁUSULA 59ª - ALEITAMENTO MATERNO - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 41ª ALEITAMENTO MATERNO DO ACT 2024/2025. 28. CLÁUSULA 65ª - MEDICAMENTOS – RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS 14ª MEDICAMENTOS ESPECIAIS E 15ª MEDICAMENTOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO E PORTADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS DO ACT 2024/2025. 29. CLÁUSULA 66ª - ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 13ª CONCESSÃO DE ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ACT 2024/2025. 30. CLÁUSULA 68ª - POLÍTICA DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS 42ª PRIMEIROS SOCORROS E 43ª CÓPIA DE EXAMES DO ACT 2024/2025. 31. CLÁUSULA 75ª - VALE TRANSPORTE - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 68ª VALE-TRANSPORTE DO ACT 2024/2025. 32. CLÁUSULA 80ª - RECICLAGEM TECNOLÓGICA - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 53ª DESENVOLVIMENTO E RECICLAGEM TECNOLÓGICA DO ACT 2024/2025. 33. CLÁUSULA 81ª - PROCESSO SELETIVO INTERNO - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 55ª PROCESSO SELETIVO INTERNO DO ACT 2024/2025. 34. CLÁUSULA 86ª - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 50ª POLÍTICA DE SSO DO ACT 2024/2025. 35. CLÁUSULA 88ª - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI - RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS 45ª UNIFORMES E 46ª ÓCULOS DE SEGURANÇA COM GRAU DO ACT 2024/2025. 36. CLÁUSULA 89ª - MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 63ª REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DO ACT 2024/2025. 37. CLÁUSULA 95ª – QUADRO DE AVISO/DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 61ª INFORMATIVOS E BOLETINS DO ACT 2024/2025. 38. CLÁUSULA 96ª – GARANTIA DE ATUAÇÃO SINDICAL - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 57ª ACESSO DOS DIRIGENTES SINDICAIS AS ÁREAS DA EMPRESA DO ACT 2024/2025. 39. CLÁUSULA 101ª - ACOMPANHAMENTO DE ACT - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 63ª REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DO ACT 2024/2025. 40. CLÁUSULA 102ª – PENALIDADES - RENOVAÇÃO CLÁUSULA 71ª PENALIDADES DO ACT 2024/2025. 41. CLÁUSULA 103ª – DATA-BASE – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 73ª VIGÊNCIA E DATA-BASE DO ACT 2024/2025. 42. CLÁUSULA 104ª – VIGÊNCIA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 73ª VIGÊNCIA E DATA-BASE DO ACT 2024/2025. 43. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª. FÉRIAS DO ACT 2024/2025. 44. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 9ª. DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO DE FÉRIAS DO ACT 2024/2025. 45. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 11ª. PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO – CÔNJUGE DO ACT 2024/2025. 46. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 21ª. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PLANO DE SAÚDE DO ACT 2024/2025. 47. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 25ª TRABALHO EM DIAS DE FOLGA E FERIADOS DO ACT 2024/2025. 48. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 39ª. TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA GESTANTE DO ACT 2024/2025. 49. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 40ª LICENÇA À MÃE DE FILHO ADOTIVO DO ACT 2024/2025. 50. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 48ª CÓPIA DE DOCUMENTOS. 51. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 58ª CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADES DE EMPREGADOS ASSOCIADOS DO ACT 2024/2025. 52. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 69ª. TELETRABALHO DO ACT 2024/2025.

As cláusulas abaixo foram discutidas em mesa e também **acordadas**:

53. CLÁUSULA 9ª - INDENIZAÇÃO RESCISÓRIA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 70ª - QUITAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE TRABALHO OU MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO ACT 2024/2025. 54. CLÁUSULA 21ª - VIAGEM DE PASSE - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 31ª HORAS DE PASSE - CATEGORIA C DO ACT 2024/2025. 55. CLÁUSULA 26ª - ADICIONAL NOTURNO - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 23ª ADICIONAL NOTURNO DO ACT 2024/2025. 56. CLÁUSULA 31ª - HORÁRIO FLEXÍVEL – RENOVAÇÃO DA NOTA OITAVA OPÇÃO B

DA CLÁUSULA 10ª - PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO – DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA DO ACT 2024/2025. 57. CLÁUSULA 47ª – ESTABILIDADE APOSENTADORIA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 20ª APOSENTADORIA DO ACT 2024/2025. 58. CLÁUSULA 49ª - SEGURO DE VIDA EM GRUPO – RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS 17ª SEGURO DE VIDA EM GRUPO E 18ª AUXÍLIO FUNERAL DO ACT 2024/2025. 59. CLÁUSULA 52ª - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 56ª LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES DO ACT 2024/2025. 60. CLÁUSULA 62ª - CATEGORIA ABRANGIDA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª ABRANGÊNCIA DO ACT 2024/2025. 61. CLÁUSULA 91ª – UNIÃO CIVIL ESTÁVEL – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 11ª PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO – CÔNJUGE DO ACT 2024/2025. 62. CLÁUSULA 98ª – DO SHORT DAY - RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 36ª BANCO DE HORAS DO ACT 2024/2025. 63. CLÁUSULA 55ª CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/CONFEDERATIVA – RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 59ª CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO CAPUT E PARÁGRAFO SEGUNDO: “A empresa efetuará o desconto da contribuição assistencial de todos os empregados ativos na data da assinatura do acordo coletivo de trabalho, respeitando o percentual que ficar estabelecido na assembleia geral dos trabalhadores e depositará as contribuições devidas em favor do sindicato, respeitadas as disposições legais aplicáveis, desde que seja apresentado documentos comprobatórios da aprovação dos referidos descontos em assembleia geral de trabalhadores e respeitado o direito de oposição dos empregados. PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregado poderá exercer o direito de oposição, por escrito e individualmente no prazo de 07(sete) dias corridos, a contar da data da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, junto ao sindicato profissional de sua base territorial, através de carta assinada em duas vias e protocolada junto ao sindicato de sua base territorial mais próximo de sua base de trabalho”. 64. CLÁUSULA 20ª - JORNADA DE TRABALHO – RENOVAÇÕES DAS CLÁUSULAS 28ª TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO / 29ª CONTROLE DE FREQUÊNCIA / 32ª JORNADA NORMAL DE EQUIPAGEM DE TRENS / 33ª PRONTIDÃO / 34ª SOBREAVISO / 35ª REGISTRO DE ATIVIDADES CATEGORIA C / 36ª BANCO DE HORAS E 37ª PONTO POR EXCEÇÃO DO ACT 2024/2025.

As cláusulas abaixo ficarão pendentes de discussão em razão de sua **natureza econômica** e/ou **proposta de alteração**:

CLÁUSULA 3ª - REAJUSTE SALARIAL; CLÁUSULA 4ª – GANHO REAL; CLÁUSULA 8ª - TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO; CLÁUSULA 11ª - CESTA BÁSICA; CLÁUSULA 12ª - CESTADE NATAL; CLÁUSULA 16ª - ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL; CLÁUSULA 39ª – DISCRIMINAÇÃO; CLÁUSULA 43ª – TOLERÂNCIA À DIVERSIDADE; CLÁUSULA 44ª - TRABALHO DA MULHER; CLÁUSULA 48ª - PLANO DE SAÚDE; CLÁUSULA 83ª - AUXÍLIO PARA FILHO COM DEFICIÊNCIA (PCD); CLÁUSULA 100ª – AUTOAPLICABILIDADE.

Após discussão em mesa de negociação, as cláusulas da Pauta de Reinvidicações 2025/2026, abaixo, foram **negadas** pela empresa:

CLÁUSULA 1ª – ISONOMIA; CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL; CLÁUSULA 14ª - ABONO DE FÉRIAS; CLÁUSULA 24ª - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA; CLÁUSULA 25ª - ADICIONAL DE ASSIDUIDADE; CLÁUSULA 27ª - RISCO DE VIDA; CLÁUSULA 40ª – PROMOÇÃO; CLÁUSULA 41ª -

IGUALDADE SALARIAL; CLÁUSULA 42ª - VAGAS PARA EMPREGO; CLÁUSULA 46ª - GARANTIA DO NÍVEL DE EMPREGO; CLÁUSULA 57ª - ABONAMENTO GREVE TRANSPORTE COLETIVO; CLÁUSULA 58ª - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; CLÁUSULA 60ª - ADICIONAL DE PENOSIDADE; CLÁUSULA 61ª - DISPENSA IMOTIVADA; CLÁUSULA 63ª - TERCEIRIZAÇÃO; CLÁUSULA 64ª - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; CLÁUSULA 67ª - ESTABILIDADE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL; CLÁUSULA 69ª - PLANTÃO AMBULATORIAL; CLÁUSULA 70ª - DUPLA JORNADA; CLÁUSULA 72ª - MANTENEDOR DE VIA PERMANENTE – CLASSIFICAÇÃO; CLÁUSULA 73ª - CONDUTORES DE AUTO DE LINHA – CLASSIFICAÇÃO; CLÁUSULA 74ª - MANTENEDOR DE VIA PERMANENTE – OPERADOR DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE – CLASSIFICAÇÃO; CLÁUSULA 76ª - MEDIDA DISCIPLINAR; CLÁUSULA 77ª – SUBSTITUIÇÃO; CLÁUSULA 78ª – REINTEGRAÇÃO; CLÁUSULA 79ª – ASSISTENTE SOCIAL; CLÁUSULA 82ª - APLICAÇÃO DE NORMAS COLETIVAS A EMPRESAS CONGÊNERES; CLÁUSULA 84ª - TÍQUETE CULTURA; CLÁUSULA 85 - DIA DO FERROVIÁRIO; CLÁUSULA 87ª - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA; CLÁUSULA 90ª - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL; CLÁUSULA 92ª - ADICIONAL DE MOTORISTA; CLÁUSULA 93ª - HORÁRIOS DEFINIDOS PARA REFEIÇÃO; CLÁUSULA 94ª - ASSISTENTE DE COMPOSIÇÃO; CLÁUSULA 97ª - LICENÇA CASAMENTO; CLÁUSULA 99ª - DAY OFF DE ANIVERSÁRIO.

O **SINDIFERRO** pleiteou a “**Cláusula 44ª – Trabalho da Mulher**” da Pauta de Reinvidicações 2025/2026, todavia, a mesma foi negada pela empresa. Durante a negociação, a empresa apresentou ao sindicato o **Código de Conduta Ética**, e os programas “**Bem Cuidar Saúde Mental**” e “**Bem Cuidar Saúde Social**”. Assim, o **SINDIFERRO** requereu que os referidos programas sejam citados na **Cláusula 66ª Discriminação**, do **ACT 2024/2025**. A empresa informa que já disponibilizou ao sindicato, via e-mail, toda cartilha contendo as informações e telefones dos programas “**Bem Cuidar Saúde Mental**” e “**Bem Cuidar Saúde Social**”, e irá avaliar o pedido da entidade sindical.

O **SINDIFERRO** informa que com relação à “**Cláusula “47ª – Estabilidade Provisória**”, renovada nos termos da **Cláusula 20ª Aposentadoria** do ACT 2024/2025, realizará o levantamento dos empregados que já solicitaram a aposentadoria e ainda não informaram à empresa. A FCA/VLI informou que realizará no dia **18/09/2025**, às **15h**, apresentação virtual de uma proposta econômica referente às 2ª e 3ª rodadas de negociações, em formato de **webinar**, sendo o convite enviado posteriormente à entidade sindical. Empresa e sindicato se reunirão para darem continuidade às negociações no dia **08/10/2025**, às **14h**, de **forma virtual**, via plataforma Teams, correspondente a **4ª** rodada de negociação.

**ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)**

**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: [secretariageral.sindiferro@gmail.com](mailto:secretariageral.sindiferro@gmail.com) – Site: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br) – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iacuja-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

**Tiragem: 600**